



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

CNPJ: 18.297.226/0001-61 ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto n.º 309 de 19 de dezembro de 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando a instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos previstos no artigo 212-A da Constituição Federal;

Considerando que a Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, estabeleceu em seu artigo 42 que no caso dos conselhos municipais do FUNDEB, o primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022;

Considerando que nos termos previstos no § 2º do art. 34 da Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, os membros dos Conselhos do FUNDEB em âmbito municipal serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, o qual irá expirar em 31/12/2022;

Considerando os resultados das assembleias referentes aos processos de indicação realizados pelos respectivos segmentos, bem como as indicações formalizadas em conformidade com os critérios de composição do Conselho do FUNDEB em âmbito municipal, nos termos estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal n.º 1.794 de 16 de março de 2021;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos seguintes termos:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

| TITULAR | SUPLENTE |
|---------|----------|
|---------|----------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

CNPJ: 18.297.226/0001-61 ESTADO DE MINAS GERAIS

| | |
|--------------------------|--------------------------------------|
| Tamires Ferreira Barbosa | Sabrina Micaela Berlany Luis da Cruz |
|--------------------------|--------------------------------------|

II - Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

| TITULAR | SUPLENTE |
|----------------------------|----------------------------------|
| Giciane dos Santos Machado | Leila Guimarães Clara Nascimento |

III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

| TITULAR | SUPLENTE |
|----------------------------------|-------------------|
| Helaine Aparecida Lima Barcellos | Ronaldo Barcellos |

IV - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

| TITULAR | SUPLENTE |
|-------------------|---------------------|
| Edilene Guimarães | Kelly Santos Araújo |

V - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

| TITULAR | SUPLENTE |
|-----------------------|--------------------------------|
| Marly Rolla Guimarães | JennyKelly Victória Alves Lima |

VI - Representantes dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:

| TITULAR | SUPLENTE |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| Carla Aparecida Barcellos Carneiro | Amália de Aquino Morcatti Guimarães |
| Andréia Possati da Silva | Michele Possati da Silva Repolês |

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

| TITULAR | SUPLENTE |
|---------------------|-------------------|
| Maria Vitória Coura | Júlia Nardy Silva |

VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas:

| TITULAR | SUPLENTE |
|--------------------------------|------------------------|
| Leticia Aparecida Santos Silva | Ryan Henrique de Souza |

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação:

| TITULAR | SUPLENTE |
|--------------------------|----------------------------------|
| Carmem Conceição Barreto | Marília Silva Tavares Mól Araújo |

X - Representante do Conselho Tutelar:

| TITULAR | SUPLENTE |
|------------------------------|-----------------------------------|
| Maria Aparecida Elias Mendes | Maria Aparecida Guimarães Teodoro |



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

CNPJ: 18.297.226/0001-61 ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho, nomeados nos termos do presente Decreto, iniciará sua vigência a partir de 01/01/2023 e será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º. A atuação dos conselheiros deve ser exercida sem prejuízo das atividades normais, não será remunerada e considera-se atividade de relevante interesse social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério, 19 de dezembro de 2022.

José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal